

**PORTARIA Nº 546, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044362/2011-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTORIA VALLE LTDA - ME, CNPJ – 13.587.442/0002-09, situada no Município de Balneário de Piçarras - SC , na Av Nereu Ramos, 114 - Centro, CEP 88.380-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Balneário de Piçarras no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**